

DECRETO N. 17.560, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Considera de natureza urgente a desapropriação declarada pelo Decreto n. 15.878, de 9 de maio de 2014, que “Declara de utilidade pública para fim de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

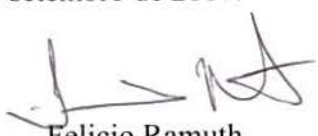
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 106.496/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação da área de terra situada na Estrada Municipal José Benedito de Oliveira, Loteamento Mirante do Buquirinha, declarada de utilidade pública pelo Decreto n. 15.878, de 9 de maio de 2014, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de setembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo